



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

**Portaria nº 91/2014**  
**Em, 13 de maio de 2014.**

Considerando que nesta tarde do dia 13 de maio de 2014, faleceu de forma fatídica, o Sr. JEANN MACHADO SANTOS, servidor efetivo, ocupante do cargo de vigilante desta Câmara Municipal;

Considerando o profundo pesar de toda a sociedade teixeirense, em especial desta Casa Legislativa;

Considerando a necessidade de prestar homenagem póstuma a este que honrou o seu papel de cidadão, pai e filho.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, consoante o disposto no art.24, inciso XIII, combinado com os art's. 245 e 246 do Regimento Interno da Câmara, **Resolve:**

**Art.1º** - Fica decretado Luto Oficial Legislativo por 03 ( três ) dias, entre os dias 13 a 15/05/2014, devendo as bandeiras serem hasteadas a meio mastro na sede da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

**Art. 2º** - A Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, prevista para o dia de hoje, 13/05/2014, às 18:30 h., será transferida para o dia 16/05/2014, às 18:30 h., no Auditório da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

**Art. 3º** - Não haverá expediente Administrativo na Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, no dia 14 de maio de 2014.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 13 de maio de 2014.

  
**RONALDO ALVES CORDEIRO**  
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS  
**Certidão de Registro e Publicação**  
Certifico que a(o) prestado foi registrado em livro próprio e publicada(o) na Secretaria da Câmara Municipal, em local público de costume, por afixação. Teixeira de Freitas - BA. 13/05/2014

